



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/Co/SIBi/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (016) 3351-8021 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 27/2025/SIBi/Co/SIBi/R

São Carlos, 11 de novembro de 2025.

Para:

Conselho Universitário

Secretaria dos Órgãos Colegiados

Assunto: **RESOLUÇÃO CO/SIBI Nº 7 PARA HOMOLOGAÇÃO NO CONSUNI**

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos a **RESOLUÇÃO CO/SIBI Nº 7 (2064407)**, que "Autoriza a digitalização e disponibilização em Acesso Aberto de todas as teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas até 2004 na UFSCar no Repositório Institucional da UFSCar", aprovada pelo Conselho do SIBi (Co/SIBi) em reunião realizada no dia 22/10/2025, para homologação deste Conselho Universitário.

Atenciosamente,

Camila Cassiavilani

Presidente do Conselho do SIBi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Presidente de Conselho**, em 11/11/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2065316** e o código CRC **DC39E423**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037247/2025-86

SEI nº 2065316

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DO SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS - SIBi/Co/SIBi/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (016) 3351-8021 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO CO/SIBi Nº 7, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza a digitalização e disponibilização em Acesso Aberto de todas as teses de doutorado e dissertações de mestrado defendidas até 2004 na UFSCar no Repositório Institucional da UFSCar.

O Conselho do Sistema Integrado de Bibliotecas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da UFSCar, reunido em 22 de outubro de 2025, para sua 9ª Reunião Ordinária, e tendo em vista o que consta do Processo SEI-UFSCar nº 23112.037247/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a digitalização da coleção retrospectiva de teses e dissertações impressas defendidas nos Programas de Pós-Graduação da UFSCar, até 2004.

Art. 2º Fica aprovada a disponibilização, em formato digital e acesso on-line, no Repositório Institucional (RI UFSCar), visando dar maior visibilidade e acesso à produção intelectual da UFSCar.

§ 1º A decisão desta Resolução será publicizada em canais de divulgação da UFSCar e de meios de comunicação de ampla circulação como forma de permitir a manifestação dos autores contrários à disponibilização de seus trabalhos.

§ 2º A qualquer momento o autor ou o orientador poderá solicitar a restrição quanto a divulgação de teses e dissertações disponibilizadas no RI UFSCar, por meio de envio de e-mail disponibilizado pelo SIBi/UFSCar e indicado nas divulgações.

Art. 3º Caberá ao Sistema Integrado de Bibliotecas da UFSCar (SIBi-UFSCar) a adoção, o desenvolvimento e a manutenção de ações que visam à execução de que trata esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor após a homologação pelo Conselho Universitário da UFSCar e sua publicação no Boletim Eletrônico de Serviços.

Camila Cassiavilani

Presidente do Conselho do SIBi



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cassiavilani, Presidente de Conselho**, em 10/11/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2064407** e o código CRC **CAABE3C4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.037247/2025-86

SEI nº 2064407

Modelo de Documento: Ato Normativo: Resolução, versão de 08/Novembro/2023